

REQUERIMENTO N° , DE 2021  
(Do Sr. Luiz Antônio Teixeira Jr)

Requer realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, visando a criação do dia nacional dos laboratórios clínicos

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública visando a criação do dia nacional dos laboratórios clínicos.

O Laboratório Clínico, denominação que alcança o Laboratório de Análises Clínicas e o Laboratório de Patologia Clínica, é um estabelecimento de serviço de saúde que está presente no cotidiano da assistência de saúde pública e privada e possui relevantes atividades na saúde, como, por exemplo, a de contribuir decisivamente para que ocorra a melhoria do padrão de qualidade de vida das pessoas.

A presença do Laboratório Clínico na assistência de saúde é possível ser observada no diagnóstico ou na condução do tratamento das doenças crônicas não transmissíveis ou daquelas que são transmissíveis pelo sexo ou pelo sangue.

As pessoas recorrem aos Laboratórios Clínicos em diferentes momentos de suas vidas e neles colocam esperanças e expectativas de alegrias ou até mesmo de seus sonhos ou partes dele; isso pode ser visto quando da realização de exames para fins do diagnóstico da gravidez ou para estudo das doenças genéticas.

Situações críticas de saúde ou de risco elevado de comprometimento ou mesmo de perda da vida, também recorrem aos recursos disponíveis nos Laboratórios Clínicos e a mais recente delas é a pandemia que está presente em todo país, para a qual os exames laboratoriais passaram de serem úteis para serem essenciais.

Outros motivos relevantes podem ser descritos para apresentarem justificativas e evidências objetivas de que os Laboratórios Clínicos são merecedores de possuírem com o amparo da Lei, o reconhecimento de uma data para comemorarem as contribuições que legaram ao País e aquelas que estão por virem e, certamente, se contará com o irrestrito apoio destes estabelecimentos de serviços de saúde.

O estabelecimento de um Dia Nacional do Laboratório Clínico é também uma oportunidade que a Lei garantirá de reserva de uma data no País para que ocorra o congaçamento em torno dos Serviços de Saúde prestados à sociedade Brasileira.

Assim, a data de 14 de junho é a sugerida para que seja conferido pela Lei a oportunidade de comemoração do Dia Nacional do Laboratório Clínico.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218790999000>

\* CD218790999000

A escolha desta data remete ao dia de nascimento de Karl Landsteiner, médico e cientista austríaco que recebeu o Premio Nobel de Fisiologia e Medicina em 1930 por sua descoberta dos Grupos Sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo.

Para debater o tema acima descrito convidamos as autoridades abaixo listadas:

Carlos Roberto Audi Ayres  
Sinlab-Pr - Sindicato dos Laboratorios do Paraná  
Tel. 43 99911-7598

Luiz Fernando Barcelos  
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC  
(51) 981871214

Lenira da Silva Costa  
CFF  
84 999959585

Mauro Terra  
Conselho Federal de Biomedicina - ABBM - SINDILAPAC RJ  
mauro.terra@terraperreira.com.br  
21 99942 7712

Humberto Marques Tiburcio  
Grupo Mineiro da Qualidade no Laboratório  
tiburciohumberto@gmail.com  
31 99362 2908

Luiz Fernando Ferrari Neto  
FEHOESP - Federação dos Hospitais Clinicas e Laboratorios do Estado de São Paulo  
luiz.ferrari@fehosp.org.br  
(11) 98307 8283



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218790999000>



\* C D 2 1 8 7 9 0 9 9 0 0 0

Certos da compreensão sobre a relevância do tema, conto com a colaboração de todos para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão,      de novembro de 2021.

DEPUTADO DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR

PP/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218790999000>



\* C D 2 1 8 7 9 0 9 9 0 0 0 \*